

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL: DC 1672/04**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESPÍRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2004

ASSUNTO - O Prefeito(a) Municipal de SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3092004 de 13/05/2004

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
737 Secretaria Municipal de Administração	0410-04-122-0021-2011-44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

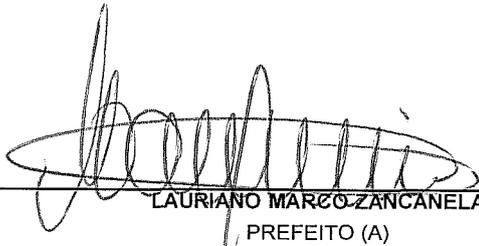
ARTIGO 2º - Os recursos de que tratam a presente suplementação correrão por conta de Anulação Parcial ou Total de Dotação Orç. R\$ 10.000,00 ficando anulada as seguintes dotações

Ficha Unidade	Dotação	Elemento Despesa	Valor
736 Reserva de Contingência	9010-99-999-9999-3009-99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SÃO MATEUS quinta-feira, 13 de maio de 2004



LAURIANO MARCO ZANCANELA
PREFEITO (A)